

glionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade bombeiro-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgia dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.;

XVII – apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

XVIII – apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo.

11.31 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.31.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

11.32 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

12 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

12.1 Serão convocados para o teste de avaliação física todos os candidatos aptos na avaliação de saúde.

12.1.1 Os candidatos não convocados para o teste de avaliação física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A 4ª Etapa – teste de avaliação física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFO/BM.

12.2.1 O teste de avaliação física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo Cebraspe, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa, e será aplicado aos candidatos habilitados por atestado médico específico, conforme Anexo III deste edital, visando avaliar o condicionamento físico do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessários no desenvolvimento das atividades físicas inerentes ao bombeiro militar, durante o curso de formação.

12.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora.

12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local do TAF com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);
- b) roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação;
- c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização do teste.

12.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 deste edital.

12.4.2 O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

12.4.3 O atestado médico emitido digitalmente deverá ser levado impresso no dia do teste de aptidão física. Deverá, ainda, conter a assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

12.4.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 12.4.1 a 12.4.3 deste edital.

12.4.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF e será retido pelo Cebraspe.

12.4.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

12.4.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de avaliação física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

12.5 A aplicação do teste de avaliação física será realizada em conformidade com as normas em vigor e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.6 O candidato será considerado, ao final do teste de avaliação física, **apto** ou **inapto**, sendo eliminado do certame o candidato considerado **inapto**.

12.7 Será considerado **APTO** no teste de avaliação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios estabelecidos no subitem 12.10 deste edital.

12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de avaliação física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física no prazo máximo de três dias úteis após publicação do respectivo edital de resultado provisório.

12.9 Demais informações a respeito do teste de avaliação física constarão

de edital específico de convocação para essa etapa.

12.10 DOS TESTES FÍSICOS

12.10.1 O teste de avaliação física constará dos testes e índices mínimos especificados a seguir:

12.10.1.1 1º dia:

a) flexão abdominal 45º (1 minuto): 32 (trinta e duas) repetições para o sexo masculino e 26 (vinte e seis) repetições para o sexo feminino;

b) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para o sexo masculino, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e 17 (dezesete) repetições para o sexo feminino, sendo a execução para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés).

c) corrida de 12 (doze) minutos: 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino e 1.800 (mil e oitocentos) metros para o sexo feminino;

12.10.1.2 2º dia:

d) natação 50 metros: 1 (um) minuto para o sexo masculino e 1 (um) minuto e 5 (cinco) segundos para o sexo feminino.

12.10.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente por meio de edital de convocação para essa fase, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III deste edital.

12.10.3 Os testes serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida no subitem 12.10.1 deste edital, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada teste.

12.10.4 Será considerado **apto** no teste de avaliação física o candidato que se, submetido a todos os testes mencionados no subitem 12.10.1 deste edital, atingir o desempenho mínimo exigido para cada um deles.

12.10.5 Será considerado **inapto** no teste de avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

- a) não apresentar o atestado médico específico;
- b) deixar de realizar algum dos testes; ou
- c) não obter o desempenho mínimo estabelecido para cada teste, conforme subitem 12.10 deste edital.

12.10.6 O candidato que se recusar a realizar algum dos testes deverá assinar declaração de desistência do(s) teste(s) ainda não realizado(s) e, consequentemente, do teste de avaliação física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

12.11 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES FÍSICOS

12.11.1 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

12.11.1.1 O teste de flexão abdominal será realizado em local com condições adequadas, protegido da chuva, em piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato – EVA) para proteção da coluna.

12.11.1.2 A metodologia para preparação e execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) posição inicial: os candidatos deverão posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros);
- b) execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo avaliando durante 60 segundos, anotados pelo avaliador.

12.11.1.3 O término do tempo de **um minuto** será marcado por emissão de sinal sonoro;

12.11.1.4 O candidato realizará o máximo de repetições completas no tempo de **um minuto**.

12.11.1.5 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, será repetido o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá “zero”;
- b) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa;
- c) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se — ao término de um minuto, marcada pela emissão de sinal sonoro para o término da prova —, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

12.11.1.6 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.

12.11.1.7 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

12.11.1.8 Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros, não terá validada a contagem daquele movimento.

12.11.2 DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS PARA O SEXO MASCULINO

12.11.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

- a) posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deve se posicionar em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão; as mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas.

b) execução: ao comando “iniciar”, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininter-